



**Decreto N° 205 - de 31 de Outubro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

3.01.01.09.272.0028.2.0122 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 14.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 14.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

3.01.01.99.997.9999.2.0123 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 14.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 14.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72